



Governo Municipal
Valparaíso
de Goiás
Trabalhando junto com você!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: **Rudilene Alves de Farias Nobre**

JUSTIFICATIVA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC
Para Inserção do Tema do Combate à Violência Doméstica



Fevereiro . 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUSTIFICATIVA

Assunto: **Inserção da Temática da Violência contra a Mulher no Currículo Escolar da Rede Pública de Ensino de Valparaíso de Goiás – GO.**

A violência doméstica e a violência contra a mulher não é algo recente, estando presente em todas as fases da história. Porém, apenas no século XIX, com a constitucionalização dos Direitos Humanos, a violência passou a ser analisada com maior profundidade e apontada por diversos setores representativos da sociedade, tornando-se, assim, um assunto central para a humanidade, bem com um grande desafio discutido por várias áreas de conhecimento, iniciando o enfrentamento pela sociedade.

É necessário registrar que a violência doméstica não é marcada somente pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral, dentre outras, o que, em nosso país, atinge grande número de mulheres que vivem esse tipo de agressão no âmbito familiar ou doméstico, em sua maioria, mas há, até hoje, grande dificuldade para efetivação de punição dos agressores.

No Brasil, esse tema ganhou relevância com a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como “Lei Maria da Penha”, uma merecida homenagem à mulher que se tornou símbolo de resistência a sucessivas agressões do ex-esposo.

A cultura machista, oriunda da lógica patriarcal de organização social marcada pela desigualdade de forças, ampara a perversa regra da “lei do silêncio”. Esse funcionamento, informalmente enraizado nas relações sociais, consiste em um grande desafio na trilha que caminhamos rumo à legítima efetivação da garantia dos direitos das mulheres à vida e à dignidade humana.

A importância desse projeto é indiscutível, pois sabemos da amplitude do enfrentamento à Violência de Gênero contra a Mulher. O projeto tem como objetivo orientar meninos e meninas da rede de ensino sobre a igualdade de gênero e o aplicação da Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria da Penha, além de ajudar a combater e prevenir a violência doméstica e sexista contra a mulher.

Partindo dessa premissa, entendemos ser imprescindível a inclusão de noções básicas da Lei Maria da Penha no Currículo das Escolas Públicas Municipais de Valparaíso de Goiás, por meio do “PROJETO UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA”, ação que será desenvolvida por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Assessoria Especial da Mulher, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cuja parceria será de suma importância para a redução, a médio e longo prazo, da violência contra a mulher.

A finalidade é instituir uma nova cultura de combate à violência contra a mulher, bem como pautar, definitivamente, a igualdade entre os gêneros, despertando nos estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, apoiando-se na crença de que a escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência e na construção de uma cultura de paz.

Trata-se de uma medida preventiva de conscientização, a partir de um trabalho educacional de humanização, respeito e informação, de forma que, havendo o cometimento da violência, seja ela denunciada e reprimida com veemência.

Entendemos que Valparaíso de Goiás precisa estar à frente dessa importante atuação preventiva e educativa de enfrentamento à violência, tendo em vista os dados recolhidos na nona versão do **Dossiê Mulher**, de **2014**, que indica que *“Com base nos dados do ano de 2013, constatou-se que as mulheres continuam sendo as maiores vítimas dos crimes de estupro (82,8%), ameaça (65,9%) e lesão corporal dolosa (63,6%). Isso acontece em relação aos delitos de tentativa de estupro (90,3%), violação de domicílio (63,5%), supressão de documento (56,8%), calúnia, injúria e difamação (72,3%) e constrangimento ilegal (59,6%), adicionados às análises desde a última versão desse estudo”*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“É importante destacar que grande parte desses delitos ocorreram nos espaços domésticos ou no âmbito de relações familiares”.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Recomendação do Ministério Público, Ofício Nº 208/2018 de 05 de setembro de 2018, resolve implantar no Currículo das Escolas Públicas de Ensino de Valparaíso de Goiás, como Tema Educacional obrigatório o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha e será desenvolvido sob a denominação “Projeto: **Por Uma Vida sem Violência**”.

O “Projeto: Por Uma Vida Sem Violência” tem como propósito:

- I-** Contribuir para o conhecimento da comunidade escolar, acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
- II-** Impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;
- III-** Conscientizar crianças, adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;
- IV-** Explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra;
- V-** O “Projeto Por Uma Vida Sem Violência” será executado numa parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Assessoria Especial da Mulher, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com possível parceria de entidades governamentais e não governamentais, ligadas às temáticas de Educação e dos Direitos Humanos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VI-** A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a execução de todo o Projeto, estabelecendo a interlocução com as escolas, ampliando o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;
- VII-** As equipes das escolas públicas municipais deverão ser capacitadas quanto às estratégias metodológicas no desenvolvimento do trabalho pedagógico, acerca da temática, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, NAPPE – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Educando (Orientadores Educacionais), Assessoria da Mulher e demais instituições de fortalecimento à implementação das políticas para mulheres;
- VIII-** O “Projeto Por Uma Vida Sem Violência” será desenvolvido, ao longo de todo o ano letivo, realizando, no mês de Novembro, uma programação ampliada específica, associada à execução da Lei Maria da Penha e, paralelo a isso, os projetos que valorizem a vida como: *Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul*;
- IX-** Os conteúdos referentes às noções básicas sobre a Lei Maria da Penha serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar interdisciplinar, em especial nas áreas de Língua Portuguesa, Ensino Religioso, História, Arte, Ciências, Matemática e Geografia.

Valparaíso de Goiás – GO, 20 de fevereiro de 2019.

Rudilene Alves de Farias Nobre
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 277, de 03 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: “POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA”

1. IDENTIFICAÇÃO:

O Projeto “Por Uma Vida Sem Violência” é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de Escolas Públicas Municipais da cidade de Valparaíso de Goiás.

2. DURAÇÃO DO PROJETO: Durante o Ano Letivo Vigente.

3. PÚBLICO-ALVO:

Estudantes, Professores, Equipe Diretiva e demais membros da comunidade escolar das Escolas Públicas de Valparaíso de Goiás.

4. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

- ✓ *Língua Portuguesa*
- ✓ *História*
- ✓ *Geografia*
- ✓ *Ensino Religioso*
- ✓ *Arte*
- ✓ *Matemática*
- ✓ *Ciências*

5. JUSTIFICATIVA:

Muito se tem falado de violência doméstica ultimamente. O governo, ONG's, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo para por fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis. Notícias aterradoras têm deixado o mundo em comoção. Dentro e fora do Brasil, imagens da mídia chocam a população.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem, justamente, no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras – **seu próprio lar**.

A Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, tornou-se o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra as

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mulheres no Brasil. A lei traz em seu bojo conjunto de normas que visa proteger bem extremamente importante: a família. A família, tida pelo ordenamento como base da sociedade, goza de especial proteção do Estado. A assistência à família será feita na pessoa de cada um dos que a integram, devendo o Poder Público criar mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

A educação é um fator fundamental para a prevenção e erradicação da violência, por isso, acreditamos que a escola tem papel importante para a prevenção, erradicação e a desconstrução da violência contra a mulher.

6. OBJETIVO GERAL:

O presente Projeto tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica. Ele nasce em um contexto atual, onde se observa a necessidade de ações voltadas a esse público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

Conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher e capacitar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de desconstruir a cultura de violência contra o gênero feminino, a qual é, historicamente, arraigada no seio social.

Objetiva-se trabalhar a formação de uma nova consciência com os jovens, adolescentes e crianças, torná-los cidadão com novos comportamentos e verdadeiros agentes transformadores da realidade.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O Projeto Por Uma Vida Sem Violência tem como objetivos específicos:

- Contribuir para inserção do tema no ambiente escolar, inicialmente, por meio de palestras e posteriormente com abordagens interdisciplinares, buscando a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

identificação de pessoas que apresentem características de estarem sofrendo violência doméstica;

- Conscientizar a comunidade escolar em geral, em particular os alunos e professores, sobre a importância de por um basta na violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso;
- Orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário;
- Promover a paz para um mundo melhor, por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável;
- Resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;
- Coibir, imediatamente, os abusadores.

8. METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

A operacionalização deste projeto se efetivará de forma articulada e integrada entre a Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Educando (NAPPE), junto às instituições de ensino.

Serão ministradas palestras pelos Orientadores, em parceria com a Assessoria da Mulher, oportunidade em que serão trabalhados temas como *o que é a violência de gênero, origem e importância da Lei Maria da Penha, as formas de violência – abrangidas pela lei – física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, medidas protetivas, direitos da mulher e onde procurar ajuda nas situações de violência doméstica e familiar, praticada contra a mulher.*

Deverá ser trabalhado com os estudantes um roteiro de atividades a serem designadas pelos educadores. Tais atividades terão como finalidade **desenvolver a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios de combatê-la.** No decorrer das atividades haverá o fornecimento aos estudantes e educadores de cartilhas informativas sobre a Lei Maria da Penha e os direitos da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. CULMINÂNCIA:

1. Caminhadas: O Projeto promoverá passeatas para distribuição de folhetos, cartazes elaborados pelos alunos e revistas visando à informação e à conscientização da comunidade.

2. Palestras: Palestras serão ministradas nas escolas para alunos, pais, professores e alunos, com o intuito de alertá-los quanto à importância de quebrar o silêncio.

3. Ações comunitárias e pedagógicas: Nos meses de setembro e outubro, serão realizadas apresentações feitas pelos alunos sob a coordenação dos professores – apresentações musicais, teatrais e seminários serão realizados nas praças, avenidas, auditórios e nas escolas.

10. AVALIAÇÃO:

Será feita durante toda a realização do Projeto.

*“Pensamentos maus induzem a violência e morte,
livra-te deles com os prazeres da vida,
amor e bons pensamentos”.*